

02.Ezequiel de Nazaré Barauna Assunção; Téc. Agrop.; Mao/Iranduba/Mao; 03 a 07/07/2023;

Objetivo dos itens 1 e 2: Realizar visita técnica para acomp. e orient. técnica das diversas ativ., conf. Processo nº 12330/2023-75 e 12325/2023-62

03.Orleudson Maia Sales; Chefe de Dep.; Mao/Pres. Fig/Mao; 22 e 23/06/2023;

04.Magno Soares da Silva; Colab N/S; Mao/Manacapuru/Caipiranga/Manacapuru/Mao; 19 a 24/06/2023;

Objetivo dos itens 3 e 4: Part. e apoiar na coordenação das ativ. metod. de ATER, conf. Processo nº 11946/2023-29 e 11004/2023-40

05.Eurico de Paulo Barbosa da Silva; Colab N/M; Mao/Tabatinga/Amaturá/Tabatinga/Mao; Assessoria técnica sobre crédito rural, conf. Processo nº 12041/2023-76

06.Helenio Araújo Figueiredo; Chefe de Dep.; 05 a 14/06/2023; Mao/Autazes/Nova O. do Norte/Autazes/Careiro/Mao; Reunião de orient. téc.-adm. Com os gerentes das Unid. Locais sobre estágio prob., conf. Processo nº 10725/2023-33

07.Caroline Rabelo Coelho; Eng-III; Mao/Iranduba/Mao; 10 a 14/07/2023; Realizar visita téc. e ativ. diversas, conf. Processo nº 12329/2023-40

08.Suzamar da Silva Santos; Aux. Téc.; Mao/Parintins/Mao; 12 a 21/06/2023; Fazer a adubação de cobertura, conf. Processo nº 8810/2023-31

09.Ana Paula Cardoso Queiroz de Paiva; Eng. Flor.; Mao/Iranduba/Mao; 10 a 14/07/2023; Real. Visita téc. Para orient. diversas e ajustes, conf. Processo nº 12327/2023-51

10.Lucyete Wanzeler Passos; Colab N/M; Mao/Iranduba/Mao; 03 a 08/07/2023; Real. Ações de capacitação e metod. de ATER, conf. Processo nº 12489/2023-90

11.Valdir Souza e Silva Júnior; Mot-III; Mao/N. Airão/Manacaouru/Mao; 03 a 07/07/2023;

12.Carlos Leilson da Mota Silva; Gerente; Mao/Iranduba/Mao; 03 a 07/07/2023; Objetivo dos itens 11 a 12: Transportar servidores, conf. Processos nº 12574/2023-58 e 12600/2023-48

13.Francisca Kleubia do Nascimento da Silva; Eng. Agrôn.; Mao/Itacoatiara/Mao; 21 a 24/06/2023; Obj. participar do Workshop da Cultura do Abacaxi, conf. Processo nº 12244/2023-62

14.Nailson da Costa de Castro; Colab N/S; Mao/Parintins/Mao; 24 a 27/06/2023; Acomp. e asses. o Diretor Presidente, conf. Processo nº 12398/2023-54

15.Marcelo Frederico Terço Falcão; Téc. Agrop.; Mao/Itacoatiara/Mao; 03 a 07/07/2023; Mao/Itacoatiara/Mao; Assessoria técnica sobre crédito rural, conf. Processo nº 12554/2023-87

16.Caroline Rabelo Coelho; Eng. Agrôn.; Mao/Campinas/Holambra/Campinas/Mao; 19 a 25/06/2023; Obj. participar da continuidade nas ações voltadas ao fortalec. da cadeia da horticultura, conf. Processo nº 11909/2023-10

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 138758

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 050/2023-GDP/CETAM, de 01 de janeiro de 2023

INSTITUI Comissão Especial para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder estudos relativos à revisão das regras e critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, constantes na Lei nº 3.847 de 2012; e

CONSIDERANDO que a qualidade da educação está fortemente associada à motivação e à melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores da educação;

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM.

II - DESIGNAR para compor a seguinte comissão os servidores descritos, sob a Presidência do primeiro:

MICHEL MONTEIRO DE SOUZA	226.257-6 B	ASS.TEC.EDUC.3A.CL-A.T.ED-III
VICTOR LOZVOI FIGUEIREDO DE ARAUJO	249.086-2 A	ASS.TEC.EDUC.3A.CL-A.T.ED-III
MARIA ZULEIDE FERREIRA	051.324-5 F	ASS.TEC.EDUC.3A.CL-A.T.ED-III
ANA PAULA HADDAD NEVES	247.124-8 A	ANALISTA TEC.EDUC.3A.CL-A.T.E-III
ELIDA CAMPOS CUNHA	249.088-9 A	ANALISTA TEC.EDUC.3A.CL-A.T.E-III
THAMARA PAIVA SILVA	240.651-9 B	ASS.TEC.EDUC.3A.CL-A.T.ED-III

III - ESTABELECER a supervisão da comissão pela Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

IV - APRESENTAR o relatório final em 180 dias a contar de 01 de junho de 2023.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 02 de junho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 138850

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - ADAF

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS - PRODAM,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03/06/2023 a 02/06/2024 e reajuste de 1,86% com base no IGPM acumulado no período de fevereiro/2023. o valor global do contrato é de R\$ 45.678,18 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). **DA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: - Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho: -20.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 tendo sido emitido pelo CONTRATANTE a nota de empenho nº 2023NE000767 no dia 20/05/2023 no valor de R\$3.806,51 (três mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.018202.002139/2023.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 138832

PORTARIA 248/2023 - ADAF

O/A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-compras.am;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018202.001872/2023-31.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso VIII da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de assistentes administrativos, pela empresa E. L. CABRAL;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 536.454,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

À Consideração do Gabinete da Presidência.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE- SE. GABINETE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, em Manaus, 20 de junho de 2023.